

São José do Rio Preto
Bel. MAURO SPINOLA CASTRO
Oficial

23 de julho de 19 93.-

MATRICULA

41.771

FICHA

01

IMÓVEL:- Um terreno sob nº 17 (dezessete), desmembrado da quadra nº 58 (cinquenta e oito), do BAIRRO SÃO FRANCISCO, nesta cidade, medindo 10,00 mts. (deis metros) de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00= mts. (vinte metros) de cada lado, com a área de 200,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a rua Gianino Kaiser, do lado direito com o lote 16 (dezesseis), do outro lado com o lote 18 (dezoito) pelos fundos com a Prefeitura Municipal local.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/21.678 do livro 2 deste cartório.-

PROPRIETARIO:- SERVIÇO SOCIAL DA REDENTORA CGC.45.126.034/0001-17, órgão de promoção social da Paróquia de Nossa Senhora do Sagrado.-

O Escrevente Autorizado

(Celso Spinola Castro Neto)

Av.1/41.771 em 23 de julho de 1993.-

Procedo esta averbação, para ficar constando que sobre o imóvel descrito pesa as seguintes condições: "A do donatária (Serviço Social da Redentora) poderá alienar as áreas onde estão construídas as casas e em caso de extinção da donatária, aquelas áreas que não foram alienadas a terceiros, reverterão ao Patrimônio Municipal independente de notificação.-

O Escrevente Autorizado

(Celso Spinola Castro Neto)

Av.2/41.771, em 24 de março de 2004.-

(Prot.172.241)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP., livro 625, página 308, em 24 de fevereiro de 2.000, e escritura de Re-Ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 627, página 174, em 09 de março de 2.000, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0413867012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.3/41.771, em 24 de março de 2004.-

(Prot.172.241)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP., livro 625, página 308, em 24 de fevereiro de 2.000, e escritura de Re-Ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 627, página 174, em 09 de março de 2.000, procedo a presente averbação para ficar constando que, o número correto do CNPJ/MF da proprietária SERVIÇO SOCIAL DA REDENTORA, é 45.126.034/0001-65, conforme consta dos documentos apresentados para a prática do ato constante da Av.2/41.773, desta serventia.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(Continua no verso)

(Continuação do anverso)

R.4/41.771, em 24 de março de 2004.-

(Prot.172.241)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP., livro 625, página 308, em 24 de fevereiro de 2.000, e escritura de Re-Ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 627, página 174, em 09 de março de 2.000, **SERVIÇO SOCIAL DA REDENTORA**, com sede nesta cidade, na Rua Generosa, n.º 3.110, Redentora, já qualificada, vendeu o imóvel descrito, pelo preço de R\$.4.200,00, para **ADRIANA MATOS MALDONATO**, RG.20.966.493-9-SSP-SP e CPF.133.428.828-32; e **ELIANA MATOS MALDONADO**, RG.26.748.467-7-SSP-SP e CPF.275.486.038-00, brasileiras, solteiras, maiores, balconistas, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Gianino Kaiser, n.º 1.020, São Francisco. A vendedora apresentou na lavratura da escritura a Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 005032000-21637001, expedida em 19 de janeiro de 2.000, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob n.º 2.946.143, expedida em 08 de setembro de 1.999.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.5/41.771, em 24 de março de 2004.-

(Prot.172.241)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP., livro 625, página 308, em 24 de fevereiro de 2.000, e escritura de Re-Ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 627, página 174, em 09 de março de 2.000, **ADRIANA MATOS MALDONATO**; e **ELIANA MATOS MALDONADO**, ambas solteiras, já qualificadas, instituíram o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel descrito, em favor de **ALICE VITORINO DE MATOS**, RG.20.354.000-SSP-SP e CPF.080.759.678-79, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gianino Kaiser, n.º 1.020, São Francisco, sendo atribuído ao referido ônus o valor de R\$.1.400,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



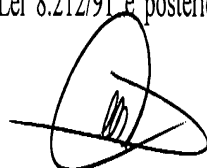
(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.6/41.771, em 19 de maio de 2006.

(Prot. 186.904)

A requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 12 de maio de 2.006, procedo a presente averbação para ficar constando que, no terreno descrito foi construída uma casa residencial, a qual recebeu o n.º 1020 da Rua Gianino Kaiser, com a área total de 55,00 metros quadrados, conforme consta do habite-se n.º 1365, expedido em 03 de dezembro de 1.987, pela Prefeitura Municipal local, declarando estar isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, por se enquadrar nos benefícios da Lei 8.212/91 e posteriores regulamentações, sendo atribuído à referida obra, o valor de R\$.8.996,90.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)